



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 363 20/11/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da da atenção à população no estado do Paraná.
- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para o Teto MAC dos municípios de Tapira, Umuarama e Maringá.

Aprova “Ad referendum” a retificação da deliberação nº 244 de 04/07/2018 de e da deliberação nº 258 de 18/07/2018.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Tapira	<u>Onde se lê:</u> Referente ao custeio de procedimentos SUS de Média e Alta Complexidade, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u> <u>Leia-se :</u> Referente ao custeio de procedimentos SUS de Média e Alta Complexidade, <u>a partir da competências de Agosto de 2018.</u>	10.000,00 mês
	Umuarama	<u>Onde se lê:</u> Referente ao custeio de procedimentos de Alta Complexidade, referente a habilitação que o Instituto Nossa Senhora Aparecida possui em cirurgia Cardiovascular, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u> <u>Leia-se</u> Referente ao custeio de procedimentos de Alta Complexidade, referente a habilitação que o Instituto Nossa Senhora Aparecida possui em cirurgia Cardiovascular, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Dezembro de 2019 com recomposição do teto em Janeiro de 2020.</u>	100.000,00 mês
	Maringá	<u>Onde se lê:</u> Referente ao repasse do recuso pelo Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao mês, durante um <u>período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 355.724,16 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) no período.</u> <u>Leia-se</u> Referente ao repasse do recuso pelo Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao mês, durante um <u>período de 17 (dezessete) meses, totalizando R\$ 503.942,56 (quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) no período.</u>	29.643,68 mês

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual